Ata nº 35

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, compareceram no edifício de Valbom, para uma reunião ordinária pública do Executivo, António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: ----------

--- HENRIQUE MANUEL DOS SANTOS CARDOSO (Secretário)

--- JOSÉ PAULO MAIA SÁ (Tesoureiro)

--- JOÃO MANUEL DIAS FONSECA (Vogal)

--- CLÁUDIA MARIA DA SILVA MATOS (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. ----------

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: ----------

A ausência do membro da União das Freguesias: ----------

--- RAQUEL SUSANA VALENTE DO RÊGO (Vogal)

--- IRINA JOÃO RIBEIRO DE AZEVEDO (Vogal)

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **02 de setembro de 2026**, pelas **18:00h** em **Valbom.** ----------

1. **Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público** ----------
2. **Período da Ordem do Dia** ----------

2.1. Aprovação de Ata 34 ----------

2.2. Cemitérios ----------

2.2.1. Valbom ----------

2.2.2. Jovim ----------

2.3. Correspondência ----------

2.4. Despachos ----------

2.5. Outros Assuntos ----------

2.5.1. Adjudicação dos serviços especializados de manutenção e suporte em sistemas de informação e cibersegurança, para União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

2.5.2. Adjudicação por ajuste direto simplificado para aquisição do serviço de aluguer de WC portáteis ----------

3. Período depois ordem do dia ----------

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

Neste período registaram-se as intervenções dos senhores Adelino Aurélio de Sousa, José Carlos Gomes e Natália Reis. ----------

---Adelino Aurélio de Sousa – Após cumprimentar os presentes, questionou o Senhor Presidente e os restantes membros do executivo a razão pela qual não foi prolongado o alcatrão na Rua Nuno Álvares em direção a Vila Verde, assim como notificar o proprietário de um terreno (nome dado posteriormente) para a sua limpeza. Abordou ainda questões como: o estacionamento indevido ao longo da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nomeadamente nos locais de cargas e descargas, tendo sugerido que a policia municipal possa estar mais presente para controlar a situação; os buracos no empreendimento Mafavis; a necessidade de ser intervencionada a Rua António Maria Mindelo e, por último, a situação da banca de jornais, uma vez que o proprietário foi atropelado.

---José Carlos Gomes – Começou por dar nota de que, após a última reunião onde esteve presente, a limpeza solicitada na Urbanização Quinta do Sol foi bem feita, contudo questionou o porquê de ter ficado, junto da sua casa, um espaço de silvas por limpar, assim como deu nota de que solicitou aos funcionários para que limpassem umas folhas que se encontravam na zona, mas que o pedido não foi atendido. Em seguida, e mesmo sabendo que a questão é dirigida à Câmara Municipal, fez saber que o prédio que está ser construído junto ao Clube Naval Infante D. Henrique, a empresa responsável está a ocupar espaço que não lhes pertence, o que levanta algumas questões sobre a legitimidade desta situação estar a ocorrer. Por último, demonstrou o seu desagrado pela grande quantidade de árvores que foram plantadas no passadiço de Gramido e que se todas as árvores crescerem as pessoas vão ficar sem ver o rio. No seu entender, é uma demonstração inequívoca da falta de brio do pessoal da Câmara Municipal ou da empresa de manutenção.

---Natália Reis – Solicitou a palavra para sublinhar que, em termos de limpeza, Valbom está ao abandono, questionando ainda de quem é a responsabilidade do arranjo dos passeios, uma vez que a grande maioria está degradado.

---Presidente do Executivo – Em resposta ao Sr. Adelino, o Senhor Presidente começou por afirmar que foi uma opção política a não colocação de alcatrão até Vila Verde, porque se trata de um trajeto pedonal. Em relação ao estacionamento, voltou a sublinhar que a União das Freguesias tem insistido junto da policia municipal para que estejam mais presentes para evitar as situações que, infelizmente,

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

ainda acontecem. Relativamente à "barraca" de jornais, fez saber que é uma situação que terá de ser resolvida com brevidade, acrescentando que sobre o empreendimento Mafavis, apesar de durante algum tempo existir a incerteza jurídica de ser espaço privado ou público, serão realizadas obras nos próximos meses.

Em resposta ao Sr. José Carlos Gomes, começou por lamentar a conduta dos funcionários relativamente ao pedido que lhes foi feito, mas comprometeu-se a limpar, nos próximos dias, os dois locais que não foram devidamente limpos n primeira intervenção. Em relação ao prédio na Rua António Macedo, informou que irá saber qual é a situação, mas não acredita que a rua vá ficar mais estreita com as obras.

A terminar, e sobre a plantação das árvores, concordou que é excessivo o número de plantações e qu também sobre esta matéria irá falar com as entidades responsáveis para perceber melhor o que foi feito.

Em resposta à D. Natália Reis, começou por dizer que ficou contente pelo facto de a D. Natália reconhecer que Valbom tem movimento, apesar do que é dito. Concordou que há problemas com a manutenção de alguns, nomeadamente junto à clínica que será uma das zonas intervencionada, assim como os jardins na área envolvente. Por último, sublinhou que o estacionamento abusivo é uma situação que preocupa o executivo e que tem de ser pensada uma solução mais eficaz, além da presença da polícia municipal, acrescentando que sobre a limpeza são feitos todos os esforços possíveis.

Neste momento, a D. Natália Reis solicitou novamente a palavra para dizer que nas mãos de alguém com visão, Valbom estaria melhor e que dada a geografia do território, em termos de natureza, a cidade podia ter mais visibilidade.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 34

Foi aprovada por <u>unanimidade</u> a publicação da ata 34 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

<u>2.2.1. Valbom</u>

PEDIDO DE CONCESSÃO

- <u>Gaveta/Ossário nº134D em nome de: ***Hélder Nadir Marques Dias.***</u>

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2.Jovim

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Gaveta/Ossário nº074C em nome de: ***Maria Augusta dos Santos Soares***, ***Maria da Conceição Oliveira dos Santos*** e ***Armindo Manuel dos Santos Soares.***

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Associação Recreativa Luz e Vida Gondomarense

Assunto: Pedido de apoio

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Associação Luz e Vida Gondomarense, "A competir e a vencer" desde 1947 é o lema desta coletividade que tem realizado um trabalho de extrema relevância no atletismo, com um palmarés de atletas que têm vindo a dignificar e a elevar o nome do concelho de Gondomar nas diferentes modalidades e campeonatos em que participa.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), destinada a apoiar a preparação da próxima época desportiva da modalidade de Atletismo, que integra atletas de diferentes faixas etárias e níveis de preparação e competição, contribuindo para a criação das condições necessárias à preparação e participação dos atletas nas diversas competições previstas para a próxima época desportiva. Ressalva a parceria importante na prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar estas organizações. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 0104070103.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Adjudicação dos serviços especializados de manutenção e suporte em sistemas de informação e cibersegurança, para União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, adjudicar à Empresa *Data Rio Serviços de Informática, Lda,* pelo valor de *19.990,00€ (dezanove mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor*, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Leinº18/2008, de 29 de janeiro.

2.5.2. Adjudicação por ajuste direto simplificado para aquisição do serviço de aluguer de WC portáteis

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, adjudicar à Empresa *Grupo VENDAP S.A.,* pelo valor de *728.00€ (Setecentos e vinte e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor*, nos termos do art.º 77 do Código dos Contratos Públicos.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

Foi presente à reunião a alienação da viatura de Isuzu Elf Chassis, com a matrícula 80-72-JT, propriedade da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, por se considerar que a mesma deixou de reunir as condições necessárias à sua utilização ao serviço da Autarquia. Neste

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

sentido, o Órgão Executivo, deliberou delegar no Senhor Presidente da União das Freguesias e no Senhor Tesoureiro os poderes necessários para promover e concretizar a venda da referida viatura, incluindo a definição das condições de alienação, aceitação da proposta que se revele mais vantajosa para a Autarquia, assinatura dos documentos necessários à formalização da transmissão e demais atos administrativos inerentes ao processo.

Edifício de Jovim
Rua Manuel Pinto Martins
T. 224 509 703

Edifício Sede
Rua da Igreja, 71 4420-164
T. 224 833 552

Edifício de Valbom
Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, 477
T. 224 648 760

Proposta nº 38.RE.2026

ASSUNTO: Adjudicação por ajuste direto simplificado para aquisição do serviço de aluguer de WC portáteis

Considerando que:

Considerando a necessidade de disponibilizar instalações sanitárias de apoio às atividades/eventos promovidos pela **União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim**, propõe-se a contratação de uma entidade especializada para o **aluguer de WC portátil**, incluindo a respetiva entrega, instalação, manutenção e posterior recolha.

O equipamento destina-se a assegurar condições adequadas de utilização pelos participantes e demais utilizadores dos eventos, garantindo o cumprimento das necessárias condições de higiene, salubridade e conforto.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de reforçar e/ou disponibilizar instalações sanitárias nos locais onde decorrerão atividades promovidas ou apoiadas por esta União das Freguesias, sempre que as instalações existentes sejam inexistentes ou insuficientes para o número previsto de utilizadores.

A contratação de WC portátil constitui, assim, uma solução adequada e proporcional às necessidades identificadas, permitindo assegurar as condições necessárias durante o período de realização das atividades.

O serviço a contratar deverá contemplar:

- Aluguer de **4 WC portátil(is)**;
- Transporte e colocação no local indicado pela União das Freguesias;
- Disponibilização durante o período compreendido entre **25 a 27 setembro de 2026**
- Manutenção e higienização, quando aplicável;
- Recolha dos equipamentos após o termo do período de utilização;
- Todos os demais encargos necessários à correta prestação do serviço.
- **Local de instalação**: Largo da Escola Secundaria de Valbom

Atendendo ao valor estimado da contratação, propõe-se a realização de um **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos legalmente aplicáveis, para a aquisição do serviço de aluguer de WC portátil.

O valor máximo estimado da contratação é de **€ 728.00 + IVA, sem IVA à taxa legal em vigor**.

A despesa será suportada pela classificação orçamental: **[indicar classificação económica/orgânica]**

Face ao exposto, propõe-se:

1. A autorização da realização da despesa inerente à contratação do serviço de **aluguer de WC portátil**;
2. A adoção do procedimento de **Ajuste Direto Simplificado**, nos termos legalmente aplicáveis;
3. A adjudicação do serviço à entidade **GRUPO VENDAP, S.A.** pelo valor de **€ 728.00+ IVA**, caso se confirme a adequação da proposta às necessidades identificadas;
4. A emissão da correspondente nota de encomenda/compromisso, nos termos legais.

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, 02 de setembro de 2026

O Presidente UF GVJ

018